



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 622/2022

Designa representante do CRO/RS para representar a Autarquia na Aula sobre Ética Profissional na FASURGS em Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Efetivo do CRO/RS, **EVANDRO SILVEIRA BALEN, CRO/RS-CD-5.350**, para representar a Autarquia na aula sobre Ética profissional que ocorrerá na FASURGS, no dia 09 de junho de 2022, das 10 às 12 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

EVERSON MARTINS, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023